

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2024

Município: Duas Estradas - PB

Estado: Paraíba

Região de Saúde: 2ª Região

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 01/04/2025 14:36:24

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Promover a Ampliação e a Resolutividade das Ações e Serviços da Atenção Primária de Forma Integrada e Planejada.

OBJETIVO Nº 1.1 - Melhorar a qualidade e a resolutividade da assistência à saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Manter em 100% cobertura Populacional das equipes de Saúde da Família a cada ano	Percentual de equipes implantadas	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Buscar a garantia do funcionamento das Equipes com todos os profissionais necessários, inclusive com médicos em todas elas e em todos os períodos de atendimentos								
Ação Nº 2 - Realizar a reposição das equipes de atenção primária através de processo seletivo; concurso público e contratação por excepcional interesse público								
1.1.2	Realizar anualmente 1 recapeamento nas áreas das ESFs, com fins de ajustes de quantidade de pessoas por Agente Comunitário de Saúde	Número de ESF com remapeamento realizado	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar reunião com os Agentes Comunitários de Saúde para discutir o territorialização (área e microárea) das equipes da Estratégica Saúde da Família								
Ação Nº 2 - Elaboração de mapa atualizado da área e microárea das Equipes da Estratégica Saúde da Família								
1.1.3	Expandir um serviço de atendimento da UBS da cidade, para funcionamento dos finais de semana	Número de serviços com atendimento no final de semana	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar contratação de profissionais para atuar em regime de plantão								
1.1.4	Implantar o sistema do PEC – Prontuário Eletrônico do Cidadão na equipe da zona rural	Percentual de UBS com Prontuário Eletrônico do Cidadão	1	2021	Número	Não programada	1	Número
1.1.5	Manter o sistema do PEC – Prontuário Eletrônico do Cidadão em 100% das equipes de Saúde da Família	Percentual de UBS com Prontuário Eletrônico do Cidadão	50,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Assegurar contratação de empresa para suporte ao sistema do PEC e Prontuário Eletrônico do Cidadão									
1.1.6	Acompanhar semestralmente 80% a cada ano as famílias nas condicionalidades de saúde do programa bolsa família	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa bolsa família	80,00	2021	Percentual	80,00	80,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Garantir o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento das crianças de 0 a 7 anos (peso, altura, vacinação) e da saúde das mulheres de 14 a 44 anos (peso, altura, pré natal e aleitamento materno)									
Ação Nº 2 - Garantir recursos para as ações intersetoriais de forma integrada (saúde, educação, assistência social)									
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa das famílias em condicionalidade do bolsa família									
1.1.7	Instituir 04 reuniões ao ano entre as ESF e NASF para Matricialmente de casos	Número de serviço de saúde com apoio matricial instituído	-	-	-	4	4	Número	
Ação Nº 1 - Elaborar Cronograma de matriciamento com as equipes da Estratégia Saúde da Família e equipe do NASF									
Ação Nº 2 - Realizar matriciamento com as equipes de Atenção Básica e Nasf, seguindo o cronograma pré definido, contemplando as 4 equipes da Estratégia Saúde da Família									
1.1.8	Assegurar em 100% as equipes de SF, SB e Academia da Saúde com todos os profissionais para ampliar a cobertura no território por meio de contrato de excepcional interesse público, processo seletivo e concurso nos quatro anos (2022-2025)	Número de contrato, processo seletivo e concurso realizado	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar contratação de profissionais Médicos, enfermagem e odontológicos									
1.1.9	Executar 100% das ações do Programa de Saúde da Escola – PSE	Percentual de ações do PSE realizado	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Orientar os registros e manter o monitoramento das ações realizadas e digitadas no ESUS									
Ação Nº 2 - Capacitar, apoiar e supervisionar os profissionais quanto as ações do PSE									
Ação Nº 3 - Solicitar cronograma semestral das unidades de saúde com o planejamento para a realização das ações									
1.1.10	Assegurar em 80% visita/atendimento domiciliares a população, de acordo com a política nacional de atenção básica nos quatro anos (2022-2025)	Percentual de visita/atendimento domiciliares realizados	-	-	-	80,00	80,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar cronograma de visita/ atendimento domiciliares com os Agentes comunitários de Saúde									
Ação Nº 2 - Assegurar veículos para as equipes da Estratégia Saúde da Família na realização das visita/ atendimentos domiciliares									
1.1.11	Garantir anualmente a produção de 600 peças de prótese dentária	Número de prótese dentária confeccionado	-	-	-	600	600	Número	
Ação Nº 1 - Encaminhar para o setor de licitação quantitativo de confecção de prótese dentária para realização de licitação									
Ação Nº 2 - Alimentar e monitorar do sistema de informação ambulatorial									
1.1.12	Realizar 04 reuniões ao ano com as coordenações de APS e Vigilância em Saúde para integração da Atenção Básica e Vigilância em Saúde	Número de realizada para implementação da política de integração da APS e vigilância em saúde	-	-	-	4	4	Número	
Ação Nº 1 - Assegurar agenda para realização de reunião entre as coordenações da APS e vigilância em saúde e suas respectivas diretorias									
1.1.13	Inserir um Profissional da Educação Física na Equipe NASF para ampliar as atividades de promoção de saúde, com objetivo de prevenir e tratar patologias, com criação de grupo de idosos, hipertensos e/ou diabéticos até 2022.	Número de profissional inserido do NASF	-	-	-	Não programada	1	Número	

1.1.14	Implantar 01 farmácia viva na ESF na zona rural em 2023	Número de farmácia viva implantada	-	-	-	Não programada	1	Número
1.1.15	Implantar as Práticas Integrativas e complementares (acupuntura) dos Atendimento do Núcleo de Apoio a Saúde da Família até 2022	Número de PICs implantado	-	-	-	Não programada	1	Número

OBJETIVO Nº 1.2 - Qualificar a estrutura física dos serviços próprios

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Construção uma UBS para equipes de saúde da família na cidade até 2024	Número de UBS Construídas	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Buscar juntos aos parlamentares emendas								
Ação Nº 2 - Cadastrar proposta junto ao programa novo PAC								
1.2.2	Suprir equipamentos, instrumentais, mobiliário e equipamento de informática com substituição em aproximadamente 10% a cada ano (2022-2025) as equipes ESF	Número de equipamentos, instrumentais, mobiliário e equipamento de informática adquiridos	-	-	-	10,00	10,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a manutenção e renovação de equipamentos, instrumentais, mobiliário e equipamento de informática adquiridos, assegurando ambiente de trabalho adequado para a equipe e paciente								
Ação Nº 2 - implantar Plano de Manutenção Preventiva e Corretiva								
1.2.3	Repor 100%, dos equipamentos, instrumentos, mobiliário em gera das equipes de ESF até 2025	Percentual de serviços com equipamentos, instrumentais, mobiliário e equipamento de informática adquiridos	-	-	-	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a manutenção e renovação de equipamentos, instrumentais, mobiliário e equipamento de informática adquiridos, assegurando ambiente de trabalho adequado para a equipe e paciente								
Ação Nº 2 - Implantar Plano de Manutenção Preventiva e Corretiva								
1.2.4	Aquisição de 3 veículos tipo passeio para as Equipes de Saúde da Família, Saúde bucal e NASF até 2025	Números de aquisições de veículos	-	-	-	Não programada	3	Número
1.2.5	Assegurar melhoria nos 4 prédios(UBS e postos de saúde) conforme necessidade de Ampliação, reforma, adequação e recuperar nos serviços próprios) a cada ano	Número de serviços de saúde próprios ampliados, reformados, adequados e recuperados	-	-	-	4	4	Número
Ação Nº 1 - Adequar a estrutura física de todas as unidades da rede municipal de saúde para garantir o acesso e o transporte adequado das pessoas com deficiência, bem como garantir ações de melhoria da ambiência nos serviços de saúde públicos								
1.2.6	Adequar casa e/ ou construção de 01 posto de apoio ao atendimento da ESF e ESB na zona rural no conjunto até 2023	Número de serviço próprio adequado ou construído	-	-	-	Não programada	1	Número
1.2.7	Ampliar serviço de imunização pra zona rural com a oferta nas vacinas preconizada no calendário nacional de vacinação até 2022	Número de serviço ampliado	-	-	-	Não programada	1	Número

OBJETIVO Nº 1.3 - Promover a Atenção Integral à Saúde da Mulher

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Ampliar em 2% ao ano a razão de exames coletados nas mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos	Razão de Exames Citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 A 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	-	-	-	2,00	2,00	Percentual
Ação Nº 1 - Sensibilizar as equipes das unidades de saúde a não perderem a oportunidade de colher o exame citopatologico nas diversos eixos assistenciais da mulher								
Ação Nº 2 - Estimular o rastreamento de câncer de colo de útero em mulheres com idade entre 25 a 64 anos								
Ação Nº 3 - Estimular a busca ativa de faltosos em consulta para exame de citopatologia								
1.3.2	Ampliar em 4% até 2025(1% ao ano) a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade Fonte: Sispecto	Razão de exames de mamografia de ratreamento realizadas em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	-	-	-	1,00	4,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estimular o rastremento de câncer de mama em mulheres com idade entre 50 a 69 anos								
Ação Nº 2 - Estimular a busca ativa das faltosas em consultas e na realização da mamografia								
Ação Nº 3 - Estipular metas de cobertura por unidade de saúde de acordo com a população estimada de cada área								
1.3.3	Aumentar para 60% a cobertura de pré-natal com gestantes pelo menos suas consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 20ª semana de gestão até 2025	Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação	-	-	-	57,00	60,00	Proporção
Ação Nº 1 - Reforçar junto às equipes a busca ativa as gestantes								
Ação Nº 2 - Alimentar corretamente os sistemas de informação ESUS, para realização e análise do indicador								
1.3.4	Assegurar em 80% das gestantes com exames e/ ou testes rápidos de Sífilis e HIV realizados a cada ano	Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV	-	-	-	80,00	80,00	Proporção
Ação Nº 1 - Oportunizar qualquer horário da gestante na unidade de saúde para ofertar os testes rápidos								
Ação Nº 2 - Sensibilizar as gestantes e o parceiro na importância da realização do teste e o diagnóstico precoce								
Ação Nº 3 - Alertar sobre o risco da não realização do teste rápido								
1.3.5	Acompanhar anualmente 80% as mulheres em seguimentos a fim de prevenir e controlar o aparecimento de CCU	Proporção de mulheres acompanhadas	-	-	-	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar analise com sistema do siscan das mulheres em segmentos								
Ação Nº 2 - Realizar sala de espera abordando o tema								
Ação Nº 3 - Atentar a realização adequada dos registros no sistema								
1.3.6	Assegurar anualmente 80% atendimento as gestantes de alto risco na referencia	Proporção de gestantes de alto risco acompanhada na referencia	-	-	-	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar qualificação das equipes de Estratégica Saúde da Família quando à classificação de risco								
Ação Nº 2 - Elaborar instrumentos para realização de classificação de risco gestacional								

1.3.7	Realizar anualmente orientações em 100% das gestantes, puérperas sobre o contexto da pandemia da covid-19	Proporção com orientações	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Orientar as gestantes quando ao contágio da covid-19								
1.3.8	Aumentar em 60% até 2025,os partos normais no SUS e na Saúde Suplementar nos quatro anos	Proporção De parto normal no SUS e na Saúde Suplementar	-	-	-	55,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar sala de espera abordando o tema								
1.3.9	Investir 100% dos Óbitos de Mulheres Em Idade Fértil (MIF) ocorrido nos quatro anos	Proporção de óbitos em MIF investigados em tempo oportuno	-	-	-	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Investigar e discutir todos os casos de óbitos de Mulheres em Idade Fértil								
1.3.10	Manter em 0 ocorrência de óbitos Maternos em determinado período e local de residência para os quatro anos	Número de Óbitos Maternos em determinado período e local de residência	-	-	-	0	0	Número
Ação Nº 1 - Investigar e discutir todos os casos de óbitos materno ocorridos no município								
Ação Nº 2 - Elaborar proposta de ações de intervenções nas unidades de saúde onde ocorreram os óbitos								
Ação Nº 3 - Realizar capacitações atingindo profissionais da rede municipal envolvidos nos casos podendo ser presencial ou virtual								
OBJETIVO Nº 1.4 - Implementar saúde da criança								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.4.1	Alcançar a cobertura vacinal preconizada de 95% das crianças menores de 2 anos nas 4 vacinas ao ano, com pelo menos em três vacinas	Proporção de vacinas selecionadas do calendário Nacional de vacinação para crianças menores de 2 anos de idade – penta valente (3ºD), pneumocócica 10 valente (2ºD), Poliomielite (3ºD) e Tríplice viral (1ºD) – com cobertura vacinal preconizada	-	-	-	75,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - Verificação da carteira de vacinação como rotina do acolhimento e das consultas médicas e de enfermagem com encaminhamento imediato à sala de vacinas								
Ação Nº 2 - Envio de comunicado aos pais, às escolas, visitas domiciliares e notificação ao conselho tutelar em casos extremos								
Ação Nº 3 - Correção de dados de cobertura dos sistemas de informação (população incorreta, perda de doses aplicadas)								
Ação Nº 4 - Estimular a busca ativa das crianças não vacinadas nas unidades de saúde								
1.4.2	Assegurar a realização da triagem neonatal em 100% dos recém nascidos a cada ano	Número de serviço implantado	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar a realização das coletas do teste do pezinho nas unidades de saúde de todos os recém-nascidos								
1.4.3	Ampliar até 2025 em 80% das crianças menores de nove anos com baixo	Percentual de crianças monitorada e acompanhada	-	-	-	75,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter equipamentos antropométricos em todas as unidades de saúde								
Ação Nº 2 - Realizar ações de promoção da alimentação saudável nas escolas (PSE e Crescer saudável)								
1.4.4	Reduzir de 2 óbitos infantil para um até 2025	Número de mortalidade infantil	-	-	-	2	2	Número
Ação Nº 1 - Elaborar proposta de ações de intervenções nas unidades de saúde onde ocorreram os óbitos								
Ação Nº 2 - Realizar capacitações atingindo profissionais da rede municipal envolvidos nos casos podendo ser presencial ou virtual								
1.4.5	Repor em 100% as balança antropométrica infantis, régua antropométrica e fitas métricas para duas equipes da ESF e Agentes Comunitários de Saúde a cada ano	Percentual de equipamentos adquiridos	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter equipamentos antropométricos em todas as unidades de saúde								

OBJETIVO Nº 1.5 - Implementar Estratégica de Saúde Bucal

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.5.1	Contratar profissional e/ ou empresa para realização de manutenção preventiva em equipamentos odontológicos a cada ano	Número de profissional e/ ou empresa contratada	-	-	-	1	4	Número

Ação Nº 1 - Contratar profissional e/ ou empresa para realização de manutenção preventiva em equipamentos odontológicos a cada ano								
Ação Nº 2 - Assegurar contratação de Técnico e/ ou empresa para realização de manutenção								
1.5.2	Aumentar para 90% a proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado até 2025	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	-	-	-	80,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Oportunizar qualquer horário da gestante na unidade de saúde para ofertar a consulta odontológica								
Ação Nº 2 - Realizar sala de espera abordando o tema								
Ação Nº 3 - Realizar interconsultas com os outros profissionais								
1.5.3	Adquirir 02 gabinetes odontológicos até 2025	Número de equipamentos adquiridos	-	-	-	1	2	Número
Ação Nº 1 - Garantir a manutenção e renovação de equipamentos, instrumentais, mobiliário e equipamento de informática adquiridos, assegurando ambiente de trabalho adequado para a equipe e paciente								
1.5.4	Ampliar em 50% até 2025, os atendimentos em saúde bucal as pessoas portadoras de necessidades especiais	Proporção de atendimentos a pessoas portadoras de necessidades especiais	-	-	-	40,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar triagem de pacientes que necessitam de atendimento odontológico								
Ação Nº 2 - Padronizar a agende de atendimento								
1.5.5	Realizar 16 mobilizações anuais para conscientização da população sobre a importância da Saúde bucal por ESB	Número mobilização realizada por ESB	-	-	-	4	16	Número
Ação Nº 1 - Realizar ações de promoção a saúde bucal (PSE)								
Ação Nº 2 - Realizar ações de promoção sobre saúde bucal em sala de espera								
1.5.6	Ampliar para 1,0% até 2025 a razão entre primeira consulta odontológica e tratamento concluído	Razão entre primeira consulta odontológica X Tratamento concluído	-	-	-	0,80	1,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acolhimento à demanda espontânea específico para saúde bucal								
Ação Nº 2 - Realização de avaliação de risco e vulnerabilidade no primeiro atendimento odontológico								
1.5.7	Assegura 100% cobertura populacional das equipes de saúde bucal na atenção primária à saúde a cada ano	Cobertura Populacional estima em saúde bucal na atenção básica	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Contratar profissionais para atuação na estratégica saúde bucal (Odontologo e Técnico de Saúde bucal)								
Ação Nº 2 - Readequar estrutura física das unidades e prover materiais e equipamentos para o desenvolvimento das atividades das ESB								
1.5.8	Adquirir 2 equipes odontológico portátil para atendimento domiciliar até 2025	Número de equipamentos adquiridos	-	-	-	1	2	Número
Ação Nº 1 - Buscar emenda parlamentar								
Ação Nº 2 - Cadastrar proposta junto ao ministério da saúde aquisição de equipamentos (Novo PAC)								
1.5.9	Ampliar para 15% até 2025, a cobertura de primeira consulta odontológica programática	Percentual de primeira consulta odontológica realizada	-	-	-	10,00	15,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliação do acesso aos serviços odontológicos básicos								

Ação Nº 2 - Inserção das ações odontológicas nos programas de saúde como parte de cuidados integrais									
1.5.10	Reorganizar as duas ESB quanto ao funcionamento dos consultórios em face ao período pandêmico para o tempo que durar a mesma	Número de serviço de saúde bucal da atenção primária à saúde reorganizado	-	-	-	2	2	Número	
Ação Nº 1 - Garantir o fornecimento de EPIs para os trabalhadores dos serviços de saúde municipais, bem como de equipamentos e insumos									
OBJETIVO Nº 1.6 - Aprimorar a Saúde do Homem									
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	
			Valor	Ano	Unidade de Medida				
1.6.1	Ampliar em 50% até 2025 o atendimento aos homens com alteração da próstata na referência	Proporção de atendimento dos homens com exames alterados com atendimento da referência	-	-	-	40,00	50,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar revisão da PPI com base na oferta da Gestão da saúde da população									
Ação Nº 2 - Reestruturar o serviço de especialidade do município com contratação de especialista em urologia para atendimento/ acompanhado bimestral									
1.6.2	Assegurar em 50% até 2025 atendimentos especializados voltados para saúde do homem	Percentual de atendimento em consulta especializa no município e na referência	-	-	-	40,00	50,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Reestruturar o serviço de especialidade do município com contratação de especialista em urologia para atendimento/ acompanhado bimestral									
Ação Nº 2 - Realizar revisão da PPI com base na oferta da Gestão da saúde da população									
1.6.3	Ampliar em 80% até 2025 a oferta de exames preventivos para o diagnóstico do câncer da próstata (PSA, Ultrassom, Exames do toque)	Percentual de exames preventivos realiza	-	-	-	75,00	80,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar ações de prevenção									
Ação Nº 2 - Realizar revisão da PPI com base na oferta da Gestão da saúde da população									
1.6.4	Promover em 40% até 2025 o engajamento dos parceiros no planejamento reprodutivo e o acompanhamento do pré-natal e pós-parto	Percentual de homens com acompanhamento no pré-natal da parceira	-	-	-	30,00	40,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Implementar a consulta de pré-natal conjunta para a gestante e parceiro									
Ação Nº 2 - Realizar visita domiciliar para sensibilizar o parceiro da importância do acompanhamento no Pré-natal e da realização dos exames de rotina									
OBJETIVO Nº 1.7 - Aprimorar a Saúde do Idoso									

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.7.1	Assegurar ate 2025 o acompanhamento 50% da pessoa idoso de forma integral no âmbito do SUS no município	Percentual de idosos acompanhados integralmente	-	-	-	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir recursos para as ações intersetoriais de forma integrada (saúde, educação e assistência social)								
Ação Nº 2 - Ampliar o número de vagas aos usuários aos serviços da rede de assistência a saúde do município								
1.7.2	Implantar a caderneta de Saúde da pessoa idosa nas 4 equipes de Saúde da família até 2023	Número de equipes com caderneta de saúde da pessoa idosa implantada	-	-	-	Não programada	2	Número
1.7.3	Orientar 50% dos familiares e cuidadores quanto aos cuidados da pessoa idosa a cada ano	Percentual de familiares e cuidadores orientados	-	-	-	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar campanhas de ação juntos aos familiares e cuidadores do cuidado a pessoa idosa								

OBJETIVO Nº 1.8 - Implementar as ações a Saúde do Adolescente

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.8.1	Reduzir para 19% os casos de gravidez da adolescência	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	-	-	-	20,00	19,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estimular a formação de grupos de adolescente nas unidades de saúde								
Ação Nº 2 - adquirir e ofertar métodos contraceptivos de longa duração nas unidades de saúde para adolescentes, ampliando a faixa etária para menores de 20 anos (19 anos)								
1.8.2	Realizar 02 Fóruns ao ano Municipais da Adolescência com articulação dos vários setores para discutir a Saúde Sexual e Reprodutiva	Número de fóruns realizados	-	-	-	2	2	Número
Ação Nº 1 - Implementar projetos instersetorias visando minimizar a ocorrência de gravidez na adolescência, tem como referência a análise de dados epidemiológicos, territoriais e socioculturais, garantindo assim assistência quando aos direitos sexuais								
1.8.3	Promover 02 encontros ao ano com as escolas e UBS, para o atendimento desprovido dos pais e responsáveis	Número de encontros realizados	-	-	-	2	2	Número
Ação Nº 1 - Articular junto a secretaria de educação local para as equipe de estratégica saúde da família a realização de atendimento nas escolas								
Ação Nº 2 - Articular atividades extra muros nas escolas de ensino fundamental dois e médio								
1.8.4	Ampliar para 95% até 2025 a cobertura vacinal do HPV	Percentual de adolescentes vacinados	-	-	-	85,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Incentivar atividade educativa relacionados à Saúde Sexual e reprodutiva no Programa Saúde na Escola - PSE, com ênfase na abordagem da vacinação do HPV e Hepatite B								
Ação Nº 2 - Realizar ações de promoção a saúde sexual e reprodutiva (PSE)								

OBJETIVO Nº 1.9 - Implementar as ações da Rede de Atenção a Doenças Crônicas

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.9.1	Reduzir a 5 até 2025 a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	-	-	-	6	10	Número
Ação Nº 1 - Garantir a infraestrutura adequada nos serviços para desenvolver dos serviços prestados a população								
Ação Nº 2 - Realizar campanhas de prevenção e ações para melhoria da qualidade de vida da população								
1.9.2	Aumentar para 50% até 2025, a proporção de pessoas hipertensas com conaulta e a pressão arterial aferida a cada 6 meses Fonte: Previne Brasil	Proporção de pessoas hipertensas com Pressão Arterial aferida em cada semestre	-	-	-	40,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa dos faltosos								
Ação Nº 2 - Realizar reunião com equipes para analise e comparação da relação disponibilizada SISAB com cadastro do aplicativo E-sus Território								
1.9.3	Aumentar para 50% até 2025, a proporção de pessoas com diabetes com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre	Proporção de pessoas co diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre	9,00	2020	Proporção	40,00	50,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa dos faltosos								
Ação Nº 2 - Realizar reunião com equipes para analise e comparação da relação disponibilizada SISAB com cadastro do aplicativo Esus Território								
1.9.4	Assegurar em 80% o cuidado de pacientes dos grupos de risco, pós covid-19 *idosos; pessoas com doenças respiratórias (asma e bronquite); fumantes; diabéticos; hipertensos, obesos; oncológicos e com HIV em 2022	Percentual de serviços de saúde com orientação aos usuários	-	-	-	Não programada	80,00	Percentual

OBJETIVO Nº 1.10 - Realizar a promoção e prevenção em saúde por meio de ações de mobilização social

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.10.1	Utilizar em 100% dos espaços públicos (centros esportivos, parques e áreas de lazer) para realização de promoção a saúde com 6 ações ao ano	Proporção de ações realizadas	-	-	-	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Desenvolver ações de educação em saúde voltadas para este grupo de risco quanto ao retorno a vida em sociedade nos espaços públicos								
Ação Nº 2 - Desenvolver ações de educação em saúde voltadas para este grupo de risco quanto ao retorno a vida em sociedade								
1.10.2	Realizar 3 ações em alusão ao janeiro Branco (Saúde Mental) ao ano	Número de ações realizadas	-	-	-	3	12	Número
Ação Nº 1 - Realizar reunião com as coordenações APS, Vigilância em Saúde e sua diretoria (Epidemiologica, Sanitária e ambiental) e Equipe de ESF e ESB, para elaborações das ações								

Ação Nº 2 - Articular com as demais secretarias municipais a parceria no desenvolvimento das ações								
1.10.3	Realizar 3 ações em alusão ao janeiro Roxo (Hanseníase) ao ano	Número de ações realizadas	-	-	-	3	3	Número
Ação Nº 1 - Realizar reunião com as coordenações APS, Vigilância em Saúde e sua diretoria (Epidemiológica, Sanitária e ambiental) e Equipe de ESF e ESB, para elaborações das ações								
Ação Nº 2 - Articular com as demais secretarias municipais a parceria no desenvolvimento das ações								
1.10.4	Realizar uma ação de promoção e prevenção intersetorial do carnaval (saúde, educação e ação social) ao ano	Número de ações realizadas	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar reunião com as coordenações APS, Vigilância em Saúde e sua diretoria (Epidemiológica, Sanitária e ambiental) e Equipe de ESF e ESB, para elaborações das ações								
Ação Nº 2 - Articular com as demais secretarias municipais a parceria no desenvolvimento das ações								
1.10.5	Realizar 3 ao ano ações voltadas ao Combate à Tuberculose nos estabelecimentos assistenciais de saúde.	Número de ações realizadas	-	-	-	3	12	Número
Ação Nº 1 - Realizar reunião com as coordenações APS, Vigilância em Saúde e sua diretoria (Epidemiológica, Sanitária e ambiental) e Equipe de ESF e ESB, para elaborações das ações								
Ação Nº 2 - Articular com as demais secretarias municipais a parceria no desenvolvimento das ações								
1.10.6	Realizar 3 Ações ao ano de conscientização do Autismo nos estabelecimentos assistenciais de saúde	Número de ações realizadas	-	-	-	3	12	Número
Ação Nº 1 - Realizar reunião com as coordenações APS, Vigilância em Saúde e sua diretoria (Epidemiológica, Sanitária e ambiental) e Equipe de ESF e ESB, para elaborações das ações								
Ação Nº 2 - Articular com as demais secretarias municipais a parceria no desenvolvimento das ações								
1.10.7	Realizar 2 ações ao ano de combate ao câncer de colo uterino nos estabelecimentos assistenciais de saúde (março e outubro).	Número de ações realizadas	-	-	-	2	8	Número
Ação Nº 1 - Realizar reunião com as coordenações APS, Vigilância em Saúde e sua diretoria (Epidemiológica, Sanitária e ambiental) e Equipe de ESF e ESB, para elaborações das ações								
Ação Nº 2 - Articular com as demais secretarias municipais a parceria no desenvolvimento das ações								
1.10.8	Realizar 2 ações ao ano voltadas à Saúde do Trabalhador nos estabelecimentos assistenciais de saúde.	Número de ações realizadas	-	-	-	2	8	Número
Ação Nº 1 - Realizar reunião com as coordenações APS, Vigilância em Saúde e sua diretoria (Epidemiológica, Sanitária e ambiental) e Equipe de ESF e ESB, para elaborações das ações								
Ação Nº 2 - Articular com as demais secretarias municipais a parceria no desenvolvimento das ações								
1.10.9	Realizar uma ação em alusão ao julho Amarelo, diagnóstico, prevenção e tratamento das Hepatites Virais nos estabelecimentos assistenciais de saúde	Número de ações realizadas	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar reunião com as coordenações APS, Vigilância em Saúde e sua diretoria (Epidemiológica, Sanitária e ambiental) e Equipe de ESF e ESB, para elaborações das ações								
Ação Nº 2 - Articular com as demais secretarias municipais a parceria no desenvolvimento das ações								
1.10.10	Realizar 2 ação voltadas ao agosto Dourado em parceira com Assistência Social, visando fortalecer o aleitamento materno nas UBS.	Número de ações realizadas	-	-	-	2	8	Número
Ação Nº 1 - Realizar reunião com as coordenações APS, Vigilância em Saúde e sua diretoria (Epidemiológica, Sanitária e ambiental) e Equipe de ESF e ESB, para elaborações das ações								
Ação Nº 2 - Articular com as demais secretarias municipais a parceria no desenvolvimento das ações								
1.10.11	Realizar duas ações ao ano voltada aos homens de 40+ idade alusivo ao dia dos pais e novembro azul nos estabelecimentos assistenciais de saúde	Número de ações realizadas	-	-	-	2	8	Número

Ação Nº 1 - Realizar reunião com as coordenações APS, Vigilância em Saúde e sua diretoria (Epidemiológica, Sanitária e ambiental) e Equipe de ESF e ESB, para elaborações das ações								
Ação Nº 2 - Articular com as demais secretarias municipais a parceria no desenvolvimento das ações								
1.10.12	Realizar 1 ação ao ano alusivo ao dezembro vermelho nos estabelecimentos assistenciais de saúde.	Número de ações realizadas	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar reunião com as coordenações APS, Vigilância em Saúde e sua diretoria (Epidemiológica, Sanitária e ambiental) e Equipe de ESF e ESB, para elaborações das ações								
Ação Nº 2 - Articular com as demais secretarias municipais a parceria no desenvolvimento das ações								

OBJETIVO Nº 1.11 - Implementar as ações da Rede de Atenção a Pessoas Portadores de Deficiência

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.11.1	Assegurar um transporte adequado durante os quatro anos, para os pacientes com portadores de deficiência em atendimento nos municípios de referências	Número de veículos	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Adquirir e/ ou contratar veículo								
Ação Nº 2 - Buscar recurso junto ao Ministério da Saúde para aquisição de veículos								
1.11.2	Reorganizar os cinco serviços para receber paciente de necessidades especiais até 2024	Número de Serviço adequado	-	-	-	1	5	Número
Ação Nº 1 - Realizar levantamento das necessidades de reforma e/ ou ampliação nas unidades de saúde								
Ação Nº 2 - Encaminhar as necessidades ao setor responsável								

DIRETRIZ Nº 2 - PROMOVER A AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA COM VISTAS À QUALIFICAÇÃO DO ACESSO

OBJETIVO Nº 2.1 - Ampliar o acesso da população aos procedimentos de média e alta complexidade na rede municipal e na referência

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Estruturar em 100% o Centro de Reabilitação até 2025	Número de serviço estruturado	-	-	-	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Buscar junto ao Ministério da Saúde recurso								
Ação Nº 2 - Realizar levantamento nas necessidades de equipamento para reposição e melhoria dos mesmos								
2.1.2	Assegurar contrato com Laboratório de análises clínicas e serviços de imagem (ultrassonografia) no quatro anos	Número de Contato Firmado	-	-	-	2	8	Número
Ação Nº 1 - Realizar levantamento das demanda de exames								
Ação Nº 2 - Assegurar recurso para contratação de serviços para atender as demandas reprimidas								
2.1.3	Contratar serviços de consultas e exames especializados para suprir demandas reprimidas no município até 2025	Proporção de profissionais contratados	-	-	-	85,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Assegurar recurso para contratação de serviços para atender as demandas reprimidas								
Ação Nº 2 - Realizar levantamento das demanda de exames								
2.1.4	Assegurar o 12 envio do cadastro e os serviços de média e alta complexidade para o CNES federal ao ano	Número de avaliação na base do CNES municipal	-	-	-	12	12	Número
Ação Nº 1 - Qualificar os Técnicos em informática para realização da atividades								
2.1.5	Manter em 100% com insumos e equipamentos o centro de reabilitação nos quatro anos	Número de serviço em funcionamento	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a manutenção e renovação de equipamentos, instrumentais, mobiliária e equipamentos de informáticas adquiridos, assegurando ambiente de trabalho adequado para a equipe e paciente								
Ação Nº 2 - Implantar Plano de Manutenção Preventiva e Corretiva								
2.1.6	Ampliar a estrutura física centro de reabilitação até 2023	Número de serviços ampliado	-	-	-	Não programada	1	Número

OBJETIVO Nº 2.2 - Qualificar as ações da Rede de Atenção Psicossocial – RAPS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Realizar uma reunião intermunicipal e com a 2RGS, para pleitear junto ao Ministério da Saúde a implantação do CAPS I com sede em Lagoa de Dentro e referência para (Lagoa de Dentro, Duas Estradas e Serra da Raiz)	Número de reunião Realizada município	-	-	-	Não programada	1	Número
2.2.2	Implantar uma equipe de saúde mental na Atenção Primária à Saúde no ano 2022	Número de equipe Implantada	-	-	-	Não programada	1	Número

DIRETRIZ N° 3 - Promover ações que garantam e amplie o acesso da população a medicamentos e insumos estratégicos, com qualidade, segurança, eficácia, em tempo oportuno.

OBJETIVO N° 3.1 - Ampliar o acesso das ações de Assistência Farmacêutica a população

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Criar Lei Municipal para remunerar por desempenho os servidores da Assistência Farmacêutica em relação ao Programa Qualifar-SUS até 2023	Número de Lei municipal elaborada	-	-	-	Não programada	1	Número
3.1.2	Elaboração e Atualizar a REMUME conforme perfil fármaco-epidemiológico a cada ano	Número de REMUME elaborado	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar reunião com as equipe de Estratégica Saúde da família e farmacêutico para elaboração da REMUME								
3.1.3	Manter atualizados em 100% os sistemas do Hórus e Banco de Preço em Saúde a cada ano	Números de sistemas alimentados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a manutenção e renovação de equipamentos, instrumentais, mobiliária e equipamentos de informáticas adquiridos, assegurando ambiente de trabalho adequado para a equipe e paciente								
Ação Nº 2 - Assegurar acesso de internet de qualidade								
3.1.4	Ampliar o horário da farmácia básica para atendimento à população das 8h:00min à 17h00min a partir 2023	Número de Farmácia Básica com horário de funcionamento ampliar	-	-	-	Não programada	1	Número
3.1.5	Realizar três ações ao ano para o uso racional de medicamentos, por meio de atividades educativas nas UBS a cada quadrimestre	Número de ações realizado nas UBS e nos quadrimestres	-	-	-	6	24	Número
Ação Nº 1 - Assegurar agenda da equipe da farmácia para ações educativa								
3.1.6	Assegurar na farmácia básica a utilização dos protocolos do Ministério da Saúde para o enfrentamento da Pandemia do Coronavírus	Número de Protocolo em uso	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Instituir protocolo de atendimento farmacêutico na rede municipal de saúde								
Ação Nº 2 - Apoiar e monitorar os serviços implementados								
3.1.7	Garantir em tempo oportuno a dispensação dos medicamentos para a população identificada de risco frente a Pandemia do Coronavírus (conforme protocolo médico municipal) em 2022	Percentual de medicamento adquiridos	-	-	-	Não programada	100,00	Percentual

DIRETRIZ Nº 4 - Reduzir ou controlar os riscos e agravos à saúde com implementação das ações de vigilância em saúde

OBJETIVO Nº 4.1 - : Desenvolver ações de vigilância em saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Assegurar o registro 95% dos óbitos por causa básica definidas para os quatro anos 2022-2025	Proporção de registro de óbitos por causas básicas definidas	-	-	-	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Identificar através do Sistema de Informação de Mortalidade todos os óbitos que tenham causa básica mal definida								
Ação Nº 2 - Realizar investigação em prontuário das Unidades de Saúde e/ ou aplicação de questionário de autópsia com objetivo de melhorar a qualidade das declarações de óbito								

4.1.2	Assegurar 90% de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes, nos quatro anos	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados dos Anos Das coortes	-	-	-	90,00	90,00	Proporção
Ação Nº 1 - Articular junto à secretaria Municipal de Assistência Social medidas de apoio aos pacientes em tratamento para hanseníase que apresentam vulnerabilidade social								
Ação Nº 2 - Estruturar e divulgar a Linha de Cuidado da hanseníase visando hierarquizado e integral da pessoa a cometida pela hanseníase no município								
4.1.3	Aumentar em 40% o alcance das ações da Gerência de Vigilância de Doenças e Agravos Transmissíveis e Não Transmissíveis para redução da morbimortalidade e seus fatores de risco até 2025	Proporção de ações realizadas	-	-	-	30,00	40,00	Percentual
Ação Nº 1 - Assegurar equipe mínima qualificada para realizações das ações e desenvolvimento das atividades								
4.1.4	Realizar notificação de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número de casos novos de sífilis congênita em Menores de um ano de idade	-	-	-	0	0	Número
Ação Nº 1 - : Realizar teste de sífilis em todas as gestantes no pré-natal e no momento do parto								
Ação Nº 2 - Realizar tratamento adequado nas gestantes e parceiros								
Ação Nº 3 - Realizar campanhas de prevenção e sensibilização à sífilis								
4.1.5	Realizar notificação de casos novos de AIDS em menores de um ano de idade	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos	-	-	-	0	0	Número
Ação Nº 1 - Realizar teste para HIV em todas as gestantes.								
Ação Nº 2 - Realizar o teste de HIV no momento do parto								
Ação Nº 3 - Realizar ações educativas na população alvo em parceria com outros órgãos e diretorias								
4.1.6	Assegurar em 100% no ano o preenchimento do Campo “Ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	Proporção de preenchimento do Campo “Ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	-	-	-	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar a busca ativa de casos de agravos e doenças relacionadas à saúde do trabalhador								
Ação Nº 2 - Sensibilizar e Capacitar os profissionais da rede municipal de saúde								
4.1.7	Elaborar e/ ou Atualização um plano de contingência de enfrentamento as Arboviroses por ano	Número de Plano Elaborado e / ou atualizado	1	2021	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar reunião com as coordenações de Atenção primária à saúde e vigilância em Saúde para atualização do plano de contingência de enfrentamento as Arboviroses								
4.1.8	Realizar uma qualificação ao ano para as duas equipes de ESF para o trabalho no combate às arboviroses	Número de Qualificação realizada	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Buscar parceira com a Secretaria Estadual de Saúde para realização de capacitação								
Ação Nº 2 - Firmar parceira com universidade Estadual e Federal para realização de capacitação								
4.1.9	Realizar 4 ciclos ao ano de visitas em imóveis para combate a proliferação da dengue, Zika vírus e Chikungunya sendo cada com cobertura de 80% dos imóveis	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para Controle vetorial da dengue	-	-	-	4	16	Número
Ação Nº 1 - Intensificar vistorias casa a casa para controle dos criadouros								
Ação Nº 2 - Ampliar a equipe de agentes de combate de endemias para realização de todas as ações, conforme preconizados pelo Ministério da Saúde								
4.1.10	Realizar uma qualificação no ano para as 2 Equipes de ESF e uma equipe NASF para notificação de agravos relacionados a saúde do trabalhador	Número de qualificação realizada	-	-	-	1	4	Número

Ação Nº 1 - Criação de um Plano de Ação em Educação Permanente Municipal com ampla divulgação									
4.1.11	Realizar 75% das análises de amostras de água para consumo humano quanto aos Parâmetros coliformes totais, Cloro residual livre e turbidez a cada ano	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos Parâmetros coliformes totais, Cloro residual livre e turbidez	-	-	-	75,00	75,00	Proporção	
Ação Nº 1 - Garantir a aquisição de insumos e instrumentais necessários ao programa sisagua.									
Ação Nº 2 - Garantir meios de locomoção adequados para a realização das inspeções									
4.1.12	Assegurar equipe mínima da Vigilância Sanitária (1 coordenador e 2 visitar sanitário) nos quatro anos (2022-2025)	Número de equipe cadastra	-	-	-	1	4	Número	
Ação Nº 1 - Garantir meios de locomoção adequados para a realização das inspeções									
Ação Nº 2 - Garantir quadro de recursos humanos adequado									
4.1.13	Alimentar os 12 meses a produção da Visa no BPA/SIA nos quatro anos (2022-2025)	Número de envio ao sistema do SIA	-	-	-	12	48	Número	
Ação Nº 1 - Manter as informações referentes as atividades realizadas no sistema de Informação ambulatorial									
Ação Nº 2 - Emitir relatório das ações e/ou inspeções realizadas mensalmente para a secretaria municipal de saúde									
4.1.14	Elaborar e/ ou atualizar um plano no ano do PDVISA	Número de Plano elaborado ou atualizado	-	-	-	1	4	Número	
Ação Nº 1 - Realizar reunião com a equipe para atualização do PDVISA									
4.1.15	Assegurar gratificação/ incentivo financeiro as coordenações e pessoal de apoio institucional (100%) no vencimento que estão atuando linha de frente no enfrentamento ao COVID-19	Percentual de profissional na linha de frente da covid-19	-	-	-	Não programada	100,00	Percentual	
4.1.16	Monitorar 85% o comportamento dos casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), nos sistemas de informação da rede, para permitir avaliação de risco e apoiar a tomada de decisão	Percentual de paciente monitorado	-	-	-	85,00	85,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Organizar serviços de referência da atenção primária à saúde para atendimento aos sintomáticos e assintomáticos									
4.1.17	Garantir em tempo oportuno/hábil os testes rápidos para usuários com suspeita/diagnóstico de COVID19 em 90% a cada ano	Proporção de testes disponível para testagem	-	-	-	90,00	90,00	Proporção	
Ação Nº 1 - Garantir o fornecimento de EPIS para os trabalhadores dos serviços de saúde municipal, bem como de equipamentos, insumos, exames e medicamentos específicos para atendimento a pacientes suspeitos ou confirmados com infecção por covid-19 nos serviços de saúde municipal									
4.1.18	Emitir 365 Boletim Epidemiológico sobre os dados do Coronavírus a cada ano	Número de boletim emitido	-	-	-	365	365	Número	
Ação Nº 1 - Manter a divulgação dos boletins epidemiológicos com informações epidemiológicas da situação do município									
4.1.19	Executar 24 ações no ano de 2022, sobre orientação nos estabelecimentos de serviços essenciais sobre a prevenção ao coronavírus	Número de ações realizadas	-	-	-	Não programada	24	Número	
4.1.20	Acompanhar 80% oportunamente, dos óbitos suspeitos por Corona vírus nos quatro anos	Percentual obtidos acompanhados e investigados	-	-	-	80,00	80,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Ampliar e fortalecer as ações da vigilância em Saúde (Epidemiológica; Sanitária e Ambiental) para as ações de fiscalização									
4.1.21	Elaborar e/ ou atualizado um Plano de Enfrentamento ao Coronavírus (Covid-19) ao ano	Número de Plano elaborado ou atualizado	-	-	-	Não programada	2	Número	

4.1.22	Notificar e investigar, em tempo oportuno, 85% dos casos de Coronavírus ao ano	Percentual de casos de covid-19 notificado e investigado	-	-	-	85,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar os grupos de risco gestantes, puérperas, crianças e idosos para priorizar a atendimento na agenda de consultas eletivas nos serviços de saúde municipal								
Ação Nº 2 - Manter profissional para o monitoramento dos pacientes suspeitos ou confirmados com infecção por covid-19								
4.1.23	Readequar estrutura física das 03 vigilâncias (Epidemiológica; Ambiental e Sanitária), com aquisição de equipamentos, mobiliários; materiais e insumos) até 2024	Proporção de serviços reestruturados	-	-	-	1	3	Número
Ação Nº 1 - Readequação de recursos humanos conforme demanda								
Ação Nº 2 - Reorganizar os processos de trabalho das Vigilâncias								
4.1.24	Garantir equipe mínima para o adequado funcionamento das vigilâncias epidemiológica, ambiental e sanitária de modo a executar 100% das metas pactuadas em 2022	Número. de equipes mínimas contratadas	-	-	-	Não programada	3	Número
4.1.25	Garantir um veículo e ou motocicleta para execução das ações da Vigilância em Saúde nos quatro anos	Número de veículo e/ ou motocicleta disponibilizado	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Garantir a manutenção e renovação de equipamentos, veículos, instrumentais, mobiliário e equipamento de informática adquiridos, assegurando ambiente de trabalho adequado para a equipe e paciente								
4.1.26	Garantir o fardamento, EPI'S, material de expediente para todos os profissionais da Vigilância em Saúde, bem como os insumos necessários para a realização de 100% das ações nos anos (2022-2025)	Percentual de aquisição	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar levantamentos das necessidades								
Ação Nº 2 - Garantir o fornecimento de EPIS para os trabalhadores dos serviços de saúde municipal, bem como de equipamentos, insumos								
4.1.27	Garantir uma qualificação para os profissionais de vigilância em saúde, em especial em relação alimentação e envio dos sistemas de informação do setor, uma vez por ano.	Número de capacitações realizadas	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Criação de um Plano de Ação em Educação Permanente Municipal com ampla divulgação								
Ação Nº 2 - Promover a qualificação e valorização do trabalhador da Rede municipal de saúde								
4.1.28	Cumprir pelo menos 60% das metas do Programa de Qualificação da Vigilância em Saúde – PQAVS no ano	Percentual de indicadores com resultado favorável do PQAVS	-	-	-	60,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar reunião quadrimestralmente com as coordenações da Atenção Primária à Saúde e vigilância em saúde (epidemiológica, sanitária, ambiental e saúde do trabalhador)								
Ação Nº 2 - Monitorar os indicadores do PQAVS mensalmente com análise nos sistemas								
4.1.29	Elaborar lei municipal de código de posturas da vigilância sanitária em 2023	Número de lei elaborada	-	-	-	Não programada	1	Número

DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecer o controle social e garantir o caráter deliberativo do conselho municipal de saúde

OBJETIVO Nº 5.1 - Fortalecer o controle social e garantir o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Criar um mecanismo de ampla divulgação das ações do conselho Municipal de Saúde, em 2022	Número de canal de divulgação das atividades do CMS	-	-	-	Não programada	1	Número
5.1.2	Divulgar mensalmente nos quatro anos (2022-2025), data da reunião do CMS para participação da comunidade nas reuniões do Conselho	Número de data de reunião do CMS divulgada na mídia social	-	-	-	12	48	Número
Ação Nº 1 - Publicar nas mídias social data das reuniões ordinária e extraordinária								
5.1.3	Promover uma capacitação ao ano para os conselheiros municipais de saúde	Número de capacitação realizada	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Articular com a gestão								
Ação Nº 2 - Buscar parceira com o Conselho Estadual de Saúde para realização de capacitação dos conselheiros municipais de saúde								
5.1.4	Assegurar recurso financeiro para ações do Conselho Municipal de Saúde nos quatro anos (2022-2025)	Percentual de aplicação de recurso	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir orçamento para realização das ações e atividades do conselho								
5.1.5	Estruturar a sala do CMS (armário em aço, mesa de reunião, cadeiras, birô, computador, internet e TV) até 2022	Número de sala do CMS estruturada	-	-	-	Não programada	1	Número
5.1.6	Assegurar um veículo para realização de visitas semestral do CMS aos serviços de saúde nos quatro anos (2022-2025)	Número de relatório emitido a secretaria de saúde pelo CMS em visita aos serviços de saúde	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Articular com a gestão								
Ação Nº 2 - Articular com a gestão								
5.1.7	Realizar uma Conferência Municipal de Saúde em 2025	Número de Conferência organizada e realizada pelo CMS	1	2021	Número	Não programada	1	Número
5.1.8	Apreciar e emitir resolução alusivos aos instrumentos de gestão (SISPACTO, PMS, PAS, RQDA E RAG) nos quatro anos (2022-2025)	Número de Instrumentos de gestão alimentado no DigiSUS e Aprovados	-	-	-	6	24	Número
Ação Nº 1 - Articular com a gestão								
Ação Nº 2 - Garantir participação de técnico do planejamento da reunião para apresentação dos instrumentos de gestão ao conselho								
5.1.9	Atualizar uma vez os dados no CMS no SIACS cada ano (2022-2025)	Número de atualização do SIACS	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Encaminhar dados dos conselheiros de saúde para o e/ ou secretário (a) executivo alimentar o sistema								
Ação Nº 2 - Verificar junto o/ a secretário (a) executivo atualizar dos dados do SIACS								

DIRETRIZ Nº 6 - Garantir e aprimorar a atuação da Gestão municipal no SUS

OBJETIVO Nº 6.1 - Qualificar os processos de trabalho e comunicação interna da SMS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Realizar pelo menos 01 ação de educação Permanente por serviço próprio, por ano: sendo 02 ESF, 02 ESB, 01 NASF, 01 vigilância em Saúde (Epidemiológica, Ambiental, Sanitária) 01 equipe do centro de reabilitação	Proporção de ações de educação permanente implementadas e/ ou realizadas pelo município	-	-	-	9	36	Número
Ação Nº 1 - Organizar Curso de qualificação para os profissionais								
6.1.2	Manter o CNES atualizado de todas as unidades de saúde e de seus profissionais com envio mensal para base federal mensalmente nos quatro na (2022-2025)	Número de envio da base municipal do CNES para base federal	-	-	-	12	48	Número
Ação Nº 1 - Garantir a manutenção e renovação de equipamentos, instrumentais, mobiliária e equipamentos de informáticas adquiridos, assegurando ambiente de trabalho adequado para a equipe								
Ação Nº 2 - Garantir acesso a internet de qualidade								
6.1.3	Contrata profissional e/ ou empresa ligado a saúde do trabalhador para realização revisão no percentual de insalubridades dos profissionais de saúde em 2024	Número de profissional e/ ou empresa contratada	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Articular com a gestão								
6.1.4	Reestruturar infraestrutura (equipamento de informática e mobiliário) o setor de marcação de exames e consultas aproximadamente 10% ao ano até 2025	Número de equipamento de informática de informática e mobiliário adquiridos	-	-	-	10,00	10,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a manutenção e renovação de equipamentos, instrumentais, mobiliária e equipamentos de informáticas adquiridos, assegurando ambiente de trabalho adequado para a equipe e paciente								
6.1.5	Elaborar um Plano de Categoria e seus representantes Sindicais o PCCR da Saúde até 2025	Número de projeto elaborado	-	-	-	Não programada	1	Número
6.1.6	Assegura incentivo/ gratificação de até 100%, aos servidores da saúde, por desempenho e/ou ampliação da carga horária nos quatro anos (2022-2025)	Número de Lei Municipal elabora e aprovada	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar o Plano de Cargos e Carreira do servidor								
Ação Nº 2 - Assegurar incentivo/ gratificação ao profissionais que desenvolvam atividades extras								
6.1.7	Assegurar incentivo/ gratificação as ESF/ESB, NASF, coordenadores e pessoal de apoio institucional pelo componente desempenho do novo financiamento da APS (Previne Brasil), mediante criação de Lei Municipal e percentual do repasse de 100% do recurso (2022-2025).	Número de Lei Municipal elabora e aprovada	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Encaminhar planilha de pagamento a comissão do previne Brasil para emissão de parecer								
Ação Nº 2 - Encaminhar ofício ao setor administrativo para pagamento de incentivo aos profissionais conforme lei de incentivo financeiro do componente de desempenho do novo Financiamento do SUS ¿Previne Brasil¿								
6.1.8	Assegurar a reonovação e/ ou manutenção da frota de veículos e ambulâncias 100% até 2025	Percentual de manutenção e renovação da frota	-	-	-	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - : Garantir a manutenção e renovação de equipamentos, instrumentais, mobiliário e equipamento de informática adquiridos, assegurando ambiente de trabalho adequado para a equipe e paciente								

Ação Nº 2 - Implantar Plano de Manutenção Preventiva e Corretiva da frota de veículos									
6.1.9	Divulgar 100% das ações de saúde através das mídias sociais (2022-2025)	Percentual de divulgação realizada	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Articular com o Técnico de informação do portal da transparência a divulgação das ações da secretaria de saúde									
6.1.10	Garantir um transporte para os pacientes que são encaminhados para os municípios de referências (2022-2025)	Número de transporte para o deslocamento dos pacientes	1	2021	Número	1	4	Número	
Ação Nº 1 - Garantir a manutenção e renovação de equipamentos, instrumentais, mobiliário e equipamento de informática adquiridos e veículos assegurando ambiente de trabalho adequado para a equipe e paciente									
Ação Nº 2 - Implantar Plano de Manutenção Preventiva e Corretiva da frota de veículos									
6.1.11	Assegurar 80% ao ano, manutenção de equipamentos da sede administrativa da saúde municipal	Percentual de aquisição e manutenção	-	-	-	80,00	80,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Garantir a manutenção e renovação de equipamentos, instrumentais, mobiliário e equipamento de informática adquiridos, assegurando ambiente de trabalho adequado para a equipe e paciente									
Ação Nº 2 - Implantar Plano de Manutenção Preventiva e Corretiva									
6.1.12	Assegurar 80% ao ano, manutenção de estrutura física da sede administrativa da saúde municipal	Percentual de aquisição e manutenção	-	-	-	80,00	80,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar levantamento das necessidades de melhoria da estrutura física na secretaria de saúde									
Ação Nº 2 - Encaminhar ao setor responsável									
6.1.13	Implantar o serviço de controle de custos em 2022	Números de instrumentos/ferramentas de gestão implantadas para melhor padrão de gastos	-	-	-	Não programada	1	Número	
6.1.14	Aumentar para 2 o número de profissionais no setor de regulação de marcação de exames e consultas até 2022	Número de profissionais no setor de regulação	-	-	-	Não programada	2	Número	
6.1.15	Operacionalizar o PMS 2022-2025 através da elaboração de uma programação anual de saúde - PAS a cada ano	Número de PAS elaborada	-	-	-	1	4	Número	
Ação Nº 1 - Realizar reunião com o corpo técnico da secretária e demais coordenações da APS; Vigilância em Saúde (ambiental; sanitária, epidemiológica) para avaliação									
Ação Nº 2 - Assegurar agenda de reunião com o corpo técnico da secretária e demais coordenações da APS; Vigilância em Saúde (ambiental; sanitária, epidemiológica) para avaliação									
6.1.16	Apresentar prestação de conta quadrimestral a cada ano, através do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior - RDQA	Número de RDQA apresentado	-	-	-	3	12	Número	
Ação Nº 1 - Elaborar em tempo oportuno o RDQA									
Ação Nº 2 - Encaminhar para o Conselho Municipal de Saúde									
Ação Nº 3 - Encaminhar ofício de solicitação da Casa Legislativa para realização da audiência pública									
6.1.17	Apresentar os resultados da execução da PAS através de quatro Relatórios Anuais de Gestão – RAG a cada ano (2022-2025)	Número de RAG elaborado	-	-	-	1	4	Número	
Ação Nº 1 - Elaborar em tempo oportuno o RAG e RDQA									
Ação Nº 2 - Encaminhar para o Conselho Municipal de Saúde									
6.1.18	Definir um Plano Plurianual - PPA 2026- 2029	PPA 2026-2029 elaborado	-	-	-	Não programada	1	Número	

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Construção uma UBS para equipes de saúde da família na cidade até 2024	1
	Assegurar um transporte adequado durante os quatro anos, para os pacientes com portadores de deficiência em atendimento nos municípios de referências	1
	Divulgar mensalmente nos quatro anos (2022-2025), data da reunião do CMS para participação da comunidade nas reuniões do Conselho	12
	Manter o CNES atualizado de todas as unidades de saúde e de seus profissionais com envio mensal para base federal mensalmente nos quatro na (2022-2025)	12
	Promover uma capacitação ao ano para os conselheiros municipais de saúde	1
	Contrata profissional e/ ou empresa ligado a saúde do trabalhador para realização revisão no percentual de insalubridades dos profissionais de saúde em 2024	1
	Assegurar o 12 envio do cadastro e os serviços de média e alta complexidade para o CNES federal ao ano	12
	Reestruturar infraestrutura (equipamento de informática e mobiliário) o setor de marcação de exames e consultas aproximadamente 10% ao ano até 2025	10,00
	Assegurar recurso financeiro para ações do Conselho Municipal de Saúde nos quatro anos (2022-2025)	100,00
	Assegurar um veículo para realização de visitas semestral do CMS aos serviços de saúde nos quatro anos (2022-2025)	1
	Apreciar e emitir resolução alusivos aos instrumentos de gestão (SISPACTO, PMS, PAS, RQDA E RAG) nos quatro anos (2022-2025)	6
	Atualizar uma vez os dados no CMS no SIACS cada ano (2022-2025)	1
	Divulgar 100% das ações de saúde através das mídias sociais (2022-2025)	100,00
	Garantir um transporte para os pacientes que são encaminhados para os municípios de referências (2022-2025)	1
	Assegurar 80% ao ano, manutenção de equipamentos da sede administrativa da saúde municipal	80,00
	Assegurar 80% ao ano, manutenção de estrutura física da sede administrativa da saúde municipal	80,00
	Operacionalizar o PMS 2022-2025 através da elaboração de uma programação anual de saúde - PAS a cada ano	1
	Apresentar prestação de conta quadrimestral a cada ano, através do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior - RDQA	3
	Apresentar os resultados da execução da PAS através de quatro Relatórios Anuais de Gestão – RAG a cada ano (2022-2025)	1
301 - Atenção Básica	Manter em 100% cobertura Populacional das equipes de Saúde da Família a cada ano	100,00
	Realizar pelo menos 01 ação de educação Permanente por serviço próprio, por ano: sendo 02 ESF, 02 ESB, 01 NASF, 01 vigilância em Saúde (Epidemiológica, Ambiental, Sanitária) 01 equipe do centro de reabilitação	9
	Utilizar em 100% dos espaços públicos (centros esportivos, parques e áreas de lazer) para realização de promoção a saúde com 6 ações ao ano	100,00
	Reduzir a 5 até 2025 a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	6
	Reduzir para 19% os casos de gravidez da adolescência	20,00

Assegurar ate 2025 o acompanhamento 50% da pessoa idoso de forma integral no âmbito do SUS no município	50,00
Ampliar em 50% até 2025 o atendimento aos homens com alteração da próstata na referência	40,00
Contratar profissional e/ ou empresa para realização de manutenção preventiva em equipamentos odontológicos a cada ano	1
Alcançar a cobertura vacinal preconizada de 95% das crianças menores de 2 anos nas 4 vacinas ao ano, com pelo menos em três vacinas	75,00
Ampliar em 2% ao ano a razão de exames coletados nas mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos	2,00
Realizar anualmente 1 recapeamento nas áreas das ESFs, com fins de ajustes de quantidade de pessoas por Agente Comunitário de Saúde	1
Assegurar 90% de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes, nos quatro anos	90,00
Reorganizar os cinco serviços para receber paciente de necessidades especiais até 2024	1
Realizar 3 ações em alusão ao janeiro Branco (Saúde Mental) ao ano	3
Aumentar para 50% até 2025, a proporção de pessoas hipertensas com consulta e a pressão arterial aferida a cada 6 meses Fonte: Previne Brasil	40,00
Realizar 02 Fóruns ao ano Municipais da Adolescência com articulação dos vários setores para discutir a Saúde Sexual e Reprodutiva	2
Aumentar para 90% a proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado até 2025	80,00
Assegurar a realização da triagem neonatal em 100% dos recém nascidos a cada ano	100,00
Ampliar em 4% até 2025(1% ao ano) a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade Fonte: Sispecto	1,00
Suprir equipamentos, instrumentais, mobiliário e equipamento de informática com substituição em aproximadamente 10% a cada ano (2022-2025) as equipes ESF	10,00
Expandir um serviço de atendimento da UBS da cidade, para funcionamento dos finais de semana	1
Realizar 3 ações em alusão ao janeiro Roxo (Hanseníase) ao ano	3
Aumentar para 50% até 2025, a proporção de pessoas com diabetes com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre	40,00
Promover 02 encontros ao ano com as escolas e UBS, para o atendimento desprovido dos pais e responsáveis	2
Orientar 50% dos familiares e cuidadores quanto aos cuidados da pessoa idosa a cada ano	50,00
Adquirir 02 gabinetes odontológicos até 2025	1
Ampliar até 2025 em 80% das crianças menores de nove anos com baixo	75,00
Aumentar para 60% a cobertura de pré-natal com gestantes pelo menos suas consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 20ª semana de gestão até 2025	57,00
Repor 100%, dos equipamentos, instrumentos, mobiliário em gera das equipes de ESF até 2025	90,00
Assegurar em 80% das gestantes com exames e/ ou testes rápidos de Sífilis e HIV realizados a cada ano	80,00
Realizar uma ação de promoção e prevenção intersetorial do carnaval (saúde, educação e ação social) ao ano	1
Ampliar para 95% até 2025 a cobertura vacinal do HPV	85,00
Promover em 40% até 2025 o engajamento dos parceiros no planejamento reprodutivo e o acompanhamento do pré-natal e pós-parto	30,00

Ampliar em 50% até 2025, os atendimentos em saúde bucal as pessoas portadoras de necessidades especiais	40,00
Reduzir de 2 óbitos infantil para um até 2025	2
Manter o sistema do PEC – Prontuário Eletrônico do Cidadão em 100% das equipes de Saúde da Família	100,00
Realizar 3 ao ano ações voltadas ao Combate à Tuberculose nos estabelecimentos assistenciais de saúde.	3
Realizar 16 mobilizações anuais para conscientização da população sobre a importância da Saúde bucal por ESB	4
Repor em 100% as balança antropométrica infantis, régua antropométrica e fitas métricas para duas equipes da ESF e Agentes Comunitários de Saúde a cada ano	100,00
Acompanhar anualmente 80% as mulheres em seguimentos a fim de prevenir e controlar o aparecimento de CCU	80,00
Assegurar melhoria nos 4 prédios(UBS e postos de saúde) conforme necessidade de Ampliação, reforma, adequação e recuperar nos serviços próprios) a cada ano	4
Acompanhar semestralmente 80% a cada ano as famílias nas condicionalidades de saúde do programa bolsa família	80,00
Assegura incentivo/ gratificação de até 100%, aos servidores da saúde, por desempenho e/ou ampliação da carga horária nos quatro anos (2022-2025)	100,00
Realizar 3 Ações ao ano de conscientização do Autismo nos estabelecimentos assistenciais de saúde	3
Ampliar para 1,0% até 2025 a razão entre primeira consulta odontológica e tratamento concluído	0,80
Assegurar anualmente 80% atendimento as gestantes de alto risco na referencia	80,00
Instituir 04 reuniões ao ano entre as ESF e NASF para Matricialmente de casos	4
Assegurar incentivo/ gratificação as ESF/ESB, NASF, coordenadores e pessoal de apoio institucional pelo componente desempenho do novo financiamento da APS (Previne Brasil), mediante criação de Lei Municipal e percentual do repasse de 100% do recurso (2022-2025).	100,00
Realizar 2 ações ao ano de combate ao câncer de colo uterino nos estabelecimentos assistenciais de saúde (março e outubro).	2
Assegura 100% cobertura populacional das equipes de saúde bucal na atenção primária à saúde a cada ano	100,00
Realizar anualmente orientações em 100% das gestantes, puérperas sobre o contexto da pandemia da covid-19	100,00
Assegurar em 100% as equipes de SF, SB e Academia da Saúde com todos os profissionais para ampliar a cobertura no território por meio de contrato de excepcional interesse público, processo seletivo e concurso nos quatro anos (2022-2025)	100,00
Assegurar a reonovação e/ ou manutenção da frota de veículos e ambulâncias 100% até 2025	90,00
Realizar 2 ações ao ano voltadas à Saúde do Trabalhador nos estabelecimentos assistenciais de saúde.	2
Adquirir 2 equipes odontológico portátil para atendimento domiciliar até 2025	1
Aumentar em 60% até 2025,os partos normais no SUS e na Saúde Suplementar nos quatro anos	55,00
Executar 100% das ações do Programa de Saúde da Escola – PSE	100,00
Realizar uma ação em alusão ao julho Amarelo, diagnóstico, prevenção e tratamento das Hepatites Virais nos estabelecimentos assistenciais de saúde	1
Ampliar para 15% até 2025, a cobertura de primeira consulta odontológica programática	10,00

	Assegurar em 80% visita/atendimento domiciliares a população, de acordo com a política nacional de atenção básica nos quatro anos (2022-2025)	80,00
	Realizar uma qualificação no ano para as 2 Equipes de ESF e uma equipe NASF para notificação de agravos relacionados a saúde do trabalhador	1
	Realizar 2 ação voltadas ao agosto Dourado em parceira com Assistência Social, visando fortalecer o aleitamento materno nas UBS.	2
	Reorganizar as duas ESB quanto ao funcionamento dos consultórios em face ao período pandêmico para o tempo que durar a mesma	2
	Garantir anualmente a produção de 600 peças de prótese dentaria	600
	Realizar duas ações ao ano voltada aos homens de 40+ idade alusivo ao dia dos pais e novembro azul nos estabelecimentos assistenciais de saúde	2
	Realizar 04 reuniões ao ano com as coordenações de APS e Vigilância em Saúde para integração da Atenção Básica e Vigilância em Saúde	4
	Realizar 1 ação ao ano alusivo ao dezembro vermelho nos estabelecimentos assistenciais de saúde.	1
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Estruturar em 100% o Centro de Reabilitação até 2025	90,00
	Assegurar em 50% até 2025 atendimentos especializados voltados para saúde do homem	40,00
	Assegurar contrato com Laboratório de análises clínicas e serviços de imagem (ultrassonografia) no quatro anos	2
	Ampliar em 80% até 2025 a oferta de exames preventivos para o diagnóstico do câncer da próstata (PSA, Ultrassom, Exames do toque)	75,00
	Contratar serviços de consultas e exames especializados para suprir demandas reprimidas no município até 2025	85,00
	Manter em 100% com insumos e equipamentos o centro de reabilitação nos quatro anos	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Elaboração e Atualizar a REMUME conforme perfil fármaco-epidemiológico a cada ano	1
	Manter atualizados em 100% os sistemas do Hórus e Banco de Preço em Saúde a cada ano	100,00
	Realizar três ações ao ano para o uso racional de medicamentos, por meio de atividades educativas nas UBS a cada quadrimestre	6
	Assegurar na farmácia básica a utilização dos protocolos do Ministério da Saúde para o enfrentamento da Pandemia do Coronavírus	1
304 - Vigilância Sanitária	Realizar 75% das análises de amostras de água para consumo humano quanto aos Parâmetros coliformes totais, Cloro residual livre e turbidez a cada ano	75,00
	Alimentar os 12 meses a produção da Visa no BPA/SIA nos quatro anos (2022-2025)	12
	Elaborar e/ ou atualizar um plano no ano do PDVISA	1
305 - Vigilância Epidemiológica	Assegurar o registro 95% dos óbitos por causa básica definidas para os quatro anos 2022-2025	95,00
	Aumentar em 40% o alcance das ações da Gerência de Vigilância de Doenças e Agravos Transmissíveis e Não Transmissíveis para redução da morbimortalidade e seus fatores de risco até 2025	30,00
	Realizar notificação de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0
	Realizar notificação de casos novos de AIDS em menores de um ano de idade	0
	Assegurar em 100% no ano o preenchimento do Campo “Ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	100,00
	Elaborar e/ ou Atualização um plano de contingência de enfrentamento as Arboviroses por ano	1
	Realizar uma qualificação ao ano para as duas equipes de ESF para o trabalho no combate às arboviroses	1

Investir 100% dos Óbitos de Mulheres Em Idade Fértil (MIF) ocorrido nos quatro anos	100,00
Realizar 4 ciclos ao ano de visitas em imóveis para combate a proliferação da dengue, Zika vírus e Chikungunya sendo cada com cobertura de 80% dos imóveis	4
Manter em 0 ocorrência de óbitos Maternos em determinado período e local de residência para os quatro anos	0
Assegurar equipe mínima da Vigilância Sanitária (1 coordenador e 2 visitar sanitário) nos quatro anos (2022-2025)	1
Monitorar 85% o comportamento dos casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), nos sistemas de informação da rede, para permitir avaliação de risco e apoiar a tomada de decisão	85,00
Garantir em tempo oportuno/hábil os testes rápidos para usuários com suspeita/diagnóstico de COVID19 em 90% a cada ano	90,00
Emitir 365 Boletim Epidemiológico sobre os dados do Coronavírus a cada ano	365
Acompanhar 80% oportunamente, dos óbitos suspeitos por Corona vírus nos quatro anos	80,00
Notificar e investigar, em tempo oportuno, 85% dos casos de Coronavírus ao ano	85,00
Readequar estrutura física das 03 vigilâncias (Epidemiológica; Ambiental e Sanitária), com aquisição de equipamentos, mobiliários; materiais e insumos) até 2024	1
Garantir um veículo e ou motocicleta para execução das ações da Vigilância em Saúde nos quatro anos	1
Garantir o fardamento, EPI'S, material de expediente para todos os profissionais da Vigilância em Saúde, bem como os insumos necessários para a realização de 100% das ações nos anos (2022-2025)	100,00
Garantir uma qualificação para os profissionais de vigilância em saúde, em especial em relação alimentação e envio dos sistemas de informação do setor, uma vez por ano.	1
Cumprir pelo menos 60% das metas do Programa de Qualificação da Vigilância em Saúde – PQAVS no ano	60,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	3.564.000,00	2.660.000,00	10.000,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	6.268.000,00
	Capital	0,00	83.000,00	222.000,00	N/A	106.000,00	N/A	0,00	0,00	411.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	0,00	61.000,00	N/A	4.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
	Capital	0,00	145.000,00	118.000,00	N/A	181.000,00	0,00	0,00	0,00	444.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	60.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.000,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	138.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138.000,00
	Capital	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00